

**DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH ARAGUARI Nº 126 DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

*Delibera o Projeto de mídias sociais no Plano de Comunicação do CBH Araguari.*

**O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno;

Considerando o Plano de Comunicação do CBH Araguari, aprovado durante a 3ª Assembleia Geral Extraordinária de 2021, ocorrida em 25 de março de 2021;

Considerando as análises realizadas durante a 2ª Reunião Extraordinária de 2022 da Diretoria, ocorrida em 28 de março de 2022 e 1ª Reunião Ordinária de 2022 da Diretoria, ocorrida em 17 de maio de 2022;

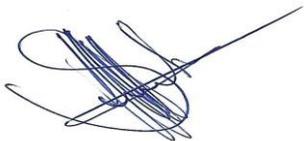
Considerando a deliberação durante a 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022, ocorrida em 02 de junho de 2022.

**DELIBERA**

**Art. 1º** - Pela **aprovação** da inclusão do Projeto para mídias sociais no Plano de Comunicação do CBH Araguari.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Araguari – MG, 02 de junho de 2022.



**MAURÍCIO MARQUES SCALON**  
Secretário do CBH Araguari



**BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS**  
Presidente do CBH Araguari

